

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Administração e Recursos Humanos: 1

Prefeitura Municipal de Montezuma

LEI Nº 121 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Montezuma/MG, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a realizar a doação do seguinte bem móvel de sua propriedade ao Poder Executivo Municipal: VEÍCULO FORD /KA SE 1.5 HÁ B, 4 PORTAS, CHASSI: 9BFZH55J3J8085391, RENAVAL: 01140353702, COR BRANCO, FAB/MOD: 2017/2018, MOTOR 1.45 Nº 9J1501131.

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura de termo de doação e entrega do veículo, cuja minuta passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Referido veículo deverá ser destinado à Prefeitura Municipal, cabendo ao Chefe do Poder Executivo destinar seu uso.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 10 de agosto de 2023.

IVAN VIEIRA DE PINHO

PREFEITO MUNICIPAL

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
